

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 657, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5517/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
José Schneiders	Chefe da Divisão do Acervo Cultural e Preservação da Memória	2024/2025	30/09/2024 a 07/10/2024 (oito dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal